



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 018/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA APÓS A PAVIMENTAÇÃO DE BLOQUETES DO ENCONTRO DA RUA ARI ALMADA COM A RUA AMAZONAS, SEJA INTALADA PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR VEÍCULOS DE GRANDE PORTE”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente sejam tomadas as devidas providências para que após o término das obras de pavimentação de bloquetes no encontro da Rua Ari Almada com a Rua Amazonas, seja instalada placa de proibido estacionar veículos de grande porte, tendo em vista o fluxo intenso de veículos neste local. O estacionamento de veículos de grande porte acarretará em transtornos aos moradores e aos transeuntes tendo em vista que a referida rua é estreita e curta.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 25 de janeiro de 2021.

João Marcos Macêdo Silveira
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

Protocolo
Data: 26/01/2021
Ass.: [Signature]

